

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Resolução Nº 01/2025

Santa Luzia-PB, 20 de março de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santa Luzia-PB, em reunião Ordinária realizada neste dia 20 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 327 em 15 de setembro de 2003,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar relatórios anuais referentes aos anos 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024;**
- **Art. 2º - Aprovar planejamento anual de 2025;**
- **Art. 3º - Aprovar projeto do Programa Melhor em Casa (atendimento multiprofissional domiciliar);**
- **Art. 4º - Aprovar E-MAP (complemento do Melhor em Casa);**
- **Art. 5º - Aprovar Casa de Apoio na cidade de João Pessoa – PB;**
- **Art. 6º - Aprovar a reativação das Unidades Âncoras do município;**
- **Art. 7º - Aprovar projeto municipal (Saúde na Feira);**
- **Art. 8º - Aprovar Primeira Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Vale do Sabugi (Intermunicipal);**

Documento assinado digitalmente
 **JEFFERSON ROQUE NUNES**
Data: 26/02/2026 16:34:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFFERSON ROQUE NUNES
PRESIDENTE DO CMS

Homologo a Resolução nº.01, de 20 de março de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 327 em 15 de setembro de 2003.

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO MOISES ALVINO DE ALMEIDA**
Data: 26/02/2026 15:38:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MOISES ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA